



NOTA INFORMATIVA

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2026

Data de elaboração:

25/5/2026

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Poder Executivo publicou, no dia 23/05, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) relativo ao 2º bimestre de 2026¹. Os principais destaques deste RARDP são:

- A projeção para as receitas primárias aumentou R\$ 20,5 bilhões, em termos totais, e R\$ 4,4 bilhões, líquidas de transferências, em relação ao projetado no RARDP do 1º bimestre, ao passo que a projeção para as despesas primárias cresceu R\$ 4,9 bilhões, já contabilizado o valor bloqueado;
- O bloqueio total de despesas foi elevado para R\$ 23,7 bilhões, com vistas a atender ao limite de crescimento real das despesas primárias, elevação de R\$ 22,1 bilhões em relação ao relatório anterior (R\$ 1,6 bilhão). Do total a ser bloqueado, R\$ 5,0 bilhões recaem proporcionalmente sobre emendas parlamentares;
- A projeção para o resultado primário, em relação à LOA 2026, passou de déficit primário de R\$ 22,9 bilhões para déficit primário de R\$ 60,3 bilhões, não contabilizados os abatimentos da meta. No relatório anterior o déficit era de R\$ 59,8 bilhões;
- Abatimentos do resultado primário do orçamento fiscal e da seguridade social totalizam cerca de R\$ 64,4 bilhões, dos quais R\$ 57,8 bilhões referentes aos precatórios, R\$ 2,5 bilhões em despesas com projetos estratégicos em defesa nacional, R\$ 3,5 bilhões relativos a despesas temporárias com educação pública e saúde custeadas com recursos do Fundo Social, e R\$ 0,5 bilhão decorrente de restos a pagar do ressarcimento de descontos indevidos em benefícios previdenciários; e
- Não foi necessária a realização de contingenciamento, devido ao resultado primário estimado para o ano montar a R\$ 4,1 bilhões, após as deduções, valor acima do limite inferior da meta estabelecida na LDO 2026 (resultado nulo).

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal>.



2. PROJEÇÕES DO RELATÓRIO

Tabela 1 – Principais projeções do Poder Executivo

(Em R\$ bilhões)

| Discriminação | RARDP 1º bimestre (a) | RARDP 2º bimestre (b) | Dif. (c) = (b) - (a) |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1. Receita Primária Total | 3.197,5 | 3.218,0 | 20,5 |
| - Receita Administrada pela RFB | 2.032,4 | 2.052,0 | 19,6 |
| - Arrecadação Líquida para o RGPS | 785,3 | 788,3 | 3,0 |
| - Receitas Não-Administradas pela RFB | 379,8 | 377,7 | -2,1 |
| 2. Transferências por Repartição de Receita | 620,6 | 636,7 | 16,1 |
| 3. Receita Líquida (1) - (2) | 2.576,9 | 2.581,3 | 4,4 |
| 4. Despesas Primárias | 2.636,8 | 2.641,7 | 4,9 |
| - Obrigatórias | 2.392,1 | 2.422,2 | 30,1 |
| - Discricionárias do Poder Executivo | 244,7 | 219,5 | -25,2 |
| 5. Resultado Primário (3) - (4) | -59,8 | -60,3 | -0,5 |
| 6. Despesas não computadas na meta | 63,4 | 64,4 | 1,0 |
| 7. Resultado Primário após Dedução (5) + (6) | 3,5 | 4,1 | 0,5 |
| 8. Centro da Meta de Resultado Primário | 34,3 | 34,3 | 0,0 |
| 9. Limite Inferior da Meta de Resultado Primário | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 10. Espaço (+) / Ajuste (-) para o Centro da Meta (7) - (8) | -30,7 | -30,2 | 0,5 |
| 11. Espaço (+) / Ajuste (-) para o Limite Inferior da Meta (7) - (9) | 3,5 | 4,1 | 0,5 |
| 12. Despesas Primárias sujeitas ao Limite | 2.394,3 | 2.416,4 | 22,1 |
| 13. Limite da LC 200/2023 | 2.392,7 | 2.392,7 | 0,0 |
| 14. Espaço (+) / Bloqueio (-) (13) - (12) | -1,6 | -23,7 | -22,1 |

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2026. Elaboração: Conorf/SF.

Tabela 2 – Principais variações em relação ao RARDP do 2º bimestre

(Em R\$ milhões)

| Receitas administradas | Justificativa | Variação |
|---|---|-----------|
| Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais | Realização a maior da arrecadação de janeiro a abril de 2026 e incorporação de receitas extraordinárias por expectativa de ganho com a elevação do preço do barril de petróleo. | 10.294,9 |
| Cofins | Arrecadação acima do previsto no período e revisão de parâmetros de inflação; parcialmente compensada pelos efeitos de alterações na legislação tributária, que em conjunto reduzem a arrecadação. | 4.543,5 |
| CSLL | Realização a maior da arrecadação e incorporação de receitas extraordinárias por expectativa de ganho com a elevação do preço do barril de petróleo. | 3.909,0 |
| Receitas não administradas | Justificativa | Variação |
| Exploração de Recursos Naturais | Retirada de ingressos relacionados à alienação dos direitos da União decorrentes de AIPs (-R\$ 31.000,0 mi), parcialmente compensada pela elevação de royalties e participação especial (+R\$ 16.209,2 mi) e da comercialização do óleo (+R\$ 10.424,4 mi), ambas impulsionadas pela elevação do preço do petróleo. | -4.620,4 |
| Despesas | Justificativa | Variação |
| Discricionárias do Poder Executivo sujeitas aos limites | Redução determinada, sobretudo, pelo bloqueio adicional de R\$ 22.083,7 mi para cumprimento do limite da LC 200/2023, além de remanejamentos e troca de fontes de menor monta. | -22.293,9 |
| Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV | Crescimento da despesa com a LOAS (+R\$ 14.154,7 mi) pela ampliação da eficiência na análise de processos – R\$ 6.279,7 mi de concessões e R\$ 7.875,0 mi de retroativos para redução do estoque de requerimentos. | 14.091,6 |
| Benefícios Previdenciários | Aumento de concessões e intensificação das ações de redução do estoque de requerimentos do RGPS, além de aumento da projeção da Comprev; em sentido oposto, o impacto do salário-maternidade (ADI 2.110) caiu de R\$ 8.529,2 para R\$ 5.437,3 mi. | 11.790,5 |

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2026. Elaboração: Conorf/SF.



3. CONSIDERAÇÕES DA CONORF

Parâmetros Macroeconômicos. A reavaliação dos parâmetros que sustentam as projeções deste bimestre é dominada pelo choque no preço do petróleo. A projeção de preço médio do barril de petróleo saltou de US\$ 73,09 para US\$ 91,25, em movimento associado à intensificação do conflito no Oriente Médio, ao passo que a taxa de câmbio média (R\$/US\$) projetada recuou de R\$ 5,32 para R\$ 5,16. A inflação prevista (IPCA) subiu de 3,74% para 4,49%, enquanto a projeção de crescimento real do PIB caiu de 2,33% para 2,29% e a da Selic acumulada no ano avançou de 13,53% para 13,96%.

Cabe registrar, contudo, que o relatório adota duas projeções distintas para o preço do petróleo – o da grade de parâmetros da Secretaria de Política Econômica (SPE), de US\$ 91,25, e o da Nota Técnica 22/2026 da Agência Nacional do Petróleo (ANP), de US\$ 95,64, este último utilizado especificamente para projetar royalties e participação especial. A distinção é relevante, já que o valor do barril de petróleo adotado como parâmetro condiciona a estimativa da elevação de receitas advinda das flutuações nos preços internacionais do combustível.

Receitas Primárias. O incremento de R\$ 20,5 bilhões na projeção das receitas primárias, conquanto expressivo, apoia-se, majoritariamente, em ingressos não recorrentes. De um lado, a estimativa de arrecadação das receitas administradas cresceu R\$ 19,6 bilhões. Parcela relevante desse avanço, todavia, decorre de receitas extraordinárias, entre as quais R\$ 5,3 bilhões de ganho estimado em IRPJ e CSLL, atribuído ao preço do petróleo, e R\$ 15,5 bilhões a título de transação tributária e recuperação de créditos inscritos no âmbito da Dívida Ativa da União. De outro lado, as receitas não administradas estimadas recuaram R\$ 2,1 bilhões. Ademais, parte expressiva do ganho de receitas é absorvida pela elevação de transferências por repartição de receita, de modo que a receita líquida estimada cresceu R\$ 4,4 bilhões. Dessarte, a concentração do incremento em receitas extraordinárias e em parâmetros ligados ao petróleo torna o ganho sensível à reversão desses fatores.

Despesas Primárias. No que tange às despesas, a pressão do bimestre concentra-se nas obrigatórias, com estimativa R\$ 30,1 bilhões maior do que no RARDP do 1º bimestre. A projeção dos benefícios previdenciários subiu R\$ 11,8 bilhões e a relativa ao BPC/LOAS cresceu R\$ 14,1 bilhões. Em contrapartida, a previsão de despesas com pessoal recuou R\$ 3,4 bilhões. Cabe ponderar que parcela expressiva das despesas assistenciais tem natureza extraordinária, uma vez que o esforço de intensificação da análise de requerimentos implica o pagamento concentrado de retroativos, o que eleva a despesa corrente sem necessariamente representar novo patamar recorrente. De todo modo, o avanço das despesas obrigatórias pressiona o limite individualizado e, como adiante se expõe, transfere às despesas discricionárias o ônus do ajuste.

Bloqueio. O relatório apresentou expressivo aumento do bloqueio de dotações discricionárias, que passa de R\$ 1,6 bilhão, indicado no RARDP do 1º bimestre, para R\$ 23,7 bilhões. O montante corresponde ao excesso das despesas primárias sujeitas ao limite individualizado da Lei Complementar (LC) 200/2023. Conforme o regime estabelecido pela LC 210/2024 e ADPF 854/DF, o ônus recai também sobre as emendas parlamentares, na proporção destas sobre o total de despesas discricionárias sujeitas ao limite. Nesse sentido, a necessidade de bloqueio divide-se entre R\$ 5,0 bilhões em emendas parlamentares e R\$ 18,7 bilhões nas demais despesas.

Registre-se que não há, para 2026, possibilidade de ampliação do limite do Poder Executivo pela via do § 1º do art. 4º da LC 200/2023, diante da diferença negativa entre a variação acumulada do IPCA de julho de 2024 a junho de 2025 e o valor apurado nos 12 meses de 2025. Vê-se, assim, que o ajuste do bimestre é essencialmente de composição: enquanto a despesa obrigatória se expande, a discricionária é comprimida, o que estreita o espaço discricionário do Poder Executivo e suscita questão quanto à viabilidade da execução orçamentária no restante do exercício.

Resultado primário e contingenciamento. O resultado primário projetado do Governo Central é deficitário em R\$ 60,3 bilhões; o resultado apurado para fins de verificação da meta, todavia, é superavitário em R\$ 4,05 bilhões. A diferença, de R\$ 64,4 bilhões, corresponde ao conjunto de abatimentos legais admitidos², em virtude dos quais o relatório conclui pela desnecessidade de contingenciamento, uma vez que o resultado após dedução supera o limite inferior do intervalo de tolerância da meta.

Nota-se, assim, que o cumprimento da meta de resultado primário tem-se tornado cada vez mais dependente das exclusões legais admitidas. Tal preocupação se agrava quando se observa que a folga sobre o limite inferior é de apenas R\$ 4,05 bilhões – margem estreita e particularmente sensível à reversão das receitas extraordinárias que sustentaram o incremento de arrecadação do bimestre. Por fim, à medida que se elevam as exceções, o próprio cumprimento da regra fiscal passa a ter menor relevância econômica, com o risco de tornar-se mero formalismo.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF³

Consultor-Geral: Flávio Diogo Luz

<http://www.senado.leg.br/orcamento>

Tel.: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

EQUIPE TÉCNICA: Eduardo Jacomo Seraphim Nogueira, José Eduardo Gonçalves de Sousa, Guilherme Knust Sad, Jonathan Meirelles de Aguiar, Marcos Felipe de Almeida Martins, Murilo Hinojosa de Sousa, Neide Aparecida Archanjo de Carvalho, Ricardo Bino Liberalquino.

² Do total, R\$ 57,8 bilhões referem-se a precatórios, R\$ 2,5 bilhões a despesas com projetos estratégicos em defesa nacional, R\$ 3,5 bilhões são relativos a despesas temporárias com educação e saúde custeadas com recursos do Fundo Social, e R\$ 0,5 bilhão decorre de restos a pagar do ressarcimento de descontos indevidos em benefícios previdenciários.

³ Publicações da Conorf: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/estudos-orcamentarios>